



Comissão de Agricultura e Mar

---

## Informação

**Projeto de Resolução n.º 269/XII/1.ª (PCP) –  
Cedência dos Centros de Secagem de Alcácer do  
Sal e de Águas de Moura à Associação de  
Agricultores do Distrito de Setúbal**

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
n.º 128.º, n.º1, do  
RAR, em reunião da  
Comissão de  
10/07/2012

1. 12 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 269/XII/1.<sup>a</sup> – Cedência dos Centros de Secagem de alcácer do sal e de Águas de Moura à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 28 de março de 2012 e foi admitida a 29 de março, data em que baixou à Comissão de Agricultura e Mar.

2. O projeto de resolução (PJR) foi objeto de discussão (em conjunto com o PJR n.º 377/XII e com o PJR n.º 389/XII) na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 10 de julho de 2012, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado Agostinho Lopes procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Abel Baptista, Pedro do Ó Ramos, Miguel Freitas, Luis Fazenda e Pedro Lynce.

5. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Vasco Cunha)